



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 - PMAV, CELEBRADO COM A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

*Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021
Ata de Registro de Preço nº 001/2021
Processo Administrativo nº 6661/2020
Processo de Rescisão nº 2025-06W7G2*

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, com sede à Avenida Henrique Moscoso, nº 90, sala 1202 – 1203 e 1204, Praia da Costa, Vila Velha/ ES. CEP: 29.101-330, e-mail: governo@dinamicatelecom.com.br, representada por seu procurador Sr. **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 055.002.527-80, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.240-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Doutor Jairo de Mattos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-310, doravante denominada **DISTRATADA**, têm firmados entre si o presente **Termo de Rescisão Contratual**, do Contrato Administrativo Nº 071/2021, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente rescisão fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 78 e 79, bem como nos princípios do interesse público e da eficiência administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA RESCISÃO

3.1. A presente rescisão ocorre considerando a conclusão de novo processo licitatório de serviços de mesma natureza, conforme previsto na Cláusula Sexta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO



4.1. Por meio deste termo, as partes acordam a plena quitação de todas as obrigações pactuadas até a data de **30/10/2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4.2. As partes declaram que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo de Rescisão será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da comarca de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de outubro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PAULO CALDEIRA BUROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos-SEMAF/SEMGOV/CGM

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos - SEME

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos - SEMSA

CARLOS EDUARDO CHIEPPE
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
DISTRATADA



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 - PMAV**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021

Ata de Registro de Preço nº 001/2021

Processo Administrativo nº 6661/2020

Processo de Rescisão nº 2025-06W7G2

Distratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Distratada: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de outubro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal